|  |  |
| --- | --- |
| Parlamento Europeu2014-2019 |  |

**TEXTOS APROVADOS**

P8\_TA(2017)0111

Quadro financeiro plurianual para o período 2014-2020 \*\*\*

Comissão dos Orçamentos

PE595.622

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 5 de abril de 2017, sobre o projeto de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE, Euratom) n.º 1311/2013 que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período 2014-2020 (14942/2016 – C8-0103/2017 – 2016/0283(APP))

(Processo legislativo especial - aprovação)

*O Parlamento Europeu*,

– Tendo em conta a proposta da Comissão de um regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE, Euratom) n.º 1311/2013 que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período 2014-2020 (COM(2016)0604),

– Tendo em conta o projeto de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE, Euratom) n.º 1311/2013 que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período 2014-2020 (14942/2016), e a corrigenda do Conselho (14942/2016 COR2),

– Tendo em conta o pedido de aprovação apresentado pelo Conselho, nos termos do artigo 312.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e do artigo 106.º-A do Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica (C8-0103/2017),

– Tendo em conta o acordo de princípio do Conselho, de 7 de março de 2017, sobre a revisão do quadro financeiro plurianual para o período 2014-2020[[1]](#footnote-1),

– Tendo em conta a sua resolução, de 6 de julho de 2016, sobre a preparação da revisão pós-eleitoral do QFP para 2014-2020: contributo do Parlamento anterior à proposta da Comissão[[2]](#footnote-2),

– Tendo em conta a sua resolução de 26 de outubro de 2016 sobre a revisão intercalar do QFP para 2014-2020[[3]](#footnote-3),

– Tendo em conta a sua resolução não legislativa, de 5 de abril de 2017, sobre o projeto de regulamento[[4]](#footnote-4),

– Tendo em conta o artigo 99.º, n.ºs 1 e 4, do seu Regimento,

– Tendo em conta a recomendação da Comissão dos Orçamentos (A8-0110/2017),

1. Aprova o projeto de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE, Euratom) n.º 1311/2013 que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período 2014-2020, anexo à presente resolução;

2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos nacionais.

ANEXO

PROJETO DE REGULAMENTO (UE, Euratom) 2017/... DO CONSELHOque altera o Regulamento (UE, Euratom) n.º 1311/2013 que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período 2014-2020

*(O texto deste anexo não é aqui reproduzido dado que corresponde ao ato final, Regulamento (UE, Euratom) 2017/1123.)*

1. [7030/2017](http://www.consilium.europa.eu/register/en/content/out?&typ=ENTRY&i=ADV&DOC_ID=ST-7030-2017-INIT) e [7031/2017 COR1](http://www.consilium.europa.eu/register/en/content/out?&typ=ENTRY&i=ADV&DOC_ID=ST-7031-2017-COR-1). [↑](#footnote-ref-1)
2. Textos Aprovados, P8\_TA(2016)0309. [↑](#footnote-ref-2)
3. Textos Aprovados, [P8\_TA(2016)0412](http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?type=TA&reference=P8-TA-2016-0412&language=EN&ring=B8-2016-1173). [↑](#footnote-ref-3)
4. Textos Aprovados, P8\_TA(2017)0112. [↑](#footnote-ref-4)